



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.444, DE 17 DE ABRIL DE 2002.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1.º e 2.º, da Lei n.º 3.864, de 11 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1.º, da Lei n.º 3.864, de 11 de abril de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 02 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E DESENVOLV. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0201-0412200211.074 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (632)..... R\$ 17.000,00
SOMA R\$ 17.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária - 99 - Reserva de Contingência


9999.9999999999.999 - Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.00.00.00 - Reserva de Contingência (572)..... R\$ 17.000,00
SOMA R\$ 17.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"